

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 128 /2024

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 127/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MUNICIPAL GUARATINGUETÁ I, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MUNICIPAL GUARATINGUETÁ I**, com sede à Avenida Guaratingueta, nº 701, Jardim Alzira Franco, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 44.367.355/0001-99, neste ato representado pela senhora PATRÍCIA DE SOUZA CROCO, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 42.347.796-1 e do CPF nº 359.816.588-94, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 6.151/2022, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 127/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

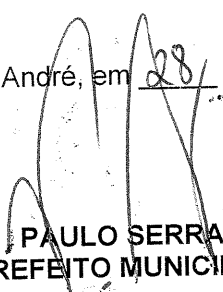
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 123 a 127 do processo administrativo nº 6.151/2022, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 127/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

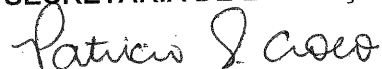
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 127/2022.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


PATRÍCIA DE SOUZA CROCO
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MUNICIPAL GUARATINGUETÁ I

Testemunhas:

Nome: Angela Maria Lima de Barros Pinto
RG nº 17.061.798-1

Nome: Newton Leão Pinheiro
RG nº 35.127.815-1